



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1517

Ji-Paraná (RO), 21 de fevereiro de 2013

SUMÁRIO

DECRETO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01

DECRETO

DECRETO N. 0741/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 018/CPL/PMJP/2013, **Considerando** o lapso cometido no Decreto n. 741/GAB/PM/JP/2013, tendo constado em seu cabeçalho a data de 19 de janeiro de 2013, quando o correto seria 19 de fevereiro de 2013, **REPUBLICAMOS** o mencionado Decreto corrigindo o erro de grafia cometido,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Ji-Paraná, passa a funcionar com a seguinte composição:

- I - Jackson Junior de Souza – Presidente;
- II - Adriana Bezerra Reis – Membro;
- III - Thais Martins Leite Fabris – Membro;
- IV - Christiano Alves Vieira – Membro;
- V - Andréia Moreschi da Silva – Membro-Cotador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 0037/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

Portaria n.º 032/CGRHA/SEMAD/2013.
Em, 06 de fevereiro de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto N.º 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 10/01/2013, fls. 17, Deferimento do Executivo Municipal (fls. 19), que consta nos autos do Processo n.º 11479/2012,

RESOLVE

A pedido do requerente, sem direito ao restante do período. Conceder com fundamento no artigo 133 § 01 da Lei municipal n.º.1405/2005 de 01 de agosto, retorno do afastamento de 02 anos do servidor Rodolfo Pereira Fontinele, matrícula: 12697, do cargo de Instrutor de Atividades Musicais, retroativo

Dê-se ciência e
Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Leila dos Santos
Aux. Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria n.º 013/CGRHA/SEMAD/2013.
Em, 19 de Fevereiro de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto N.º 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 15/02/2012, fls. 02, e de 20/11/2012 (fls. 13) que consta nos autos do Processo n.º. 03158/2012,

RESOLVE

Conceder com fundamento no artigo 132 da Lei municipal n.º.1405/2005, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a ser usufruída nos períodos abaixo discriminado ao servidor (a) municipal: MARIA JOSÉ RODRIGUES LOPES ocupante do cargo EFETIVO de Auxiliar de Serviços Diversos 40h Matrícula 02294 pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

QUINQUENIO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
2006/2011 (4º)	01/03/2013 a 29/05/2013

Dê-se ciência e
Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Eduardo José da Silva
Ag. Adm. CGRHA/SEMAD

Portaria n.º 039/CGRHA/SEMAD/2013.
Em, 13 de Fevereiro de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto N.º 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 27/09/2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n.º. 18852/2012,

RESOLVE

Conceder com fundamento no artigo 132 da Lei municipal n.º.1405/2005, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a ser usufruída nos períodos abaixo discriminado ao servidor (a) municipal: AUGUSTO CESAR MAIA DE SOUZA ocupante do cargo EFETIVO de Médico Clínico Plantonista 40h Matrícula 11625 pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

QUINQUENIO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
2007/2012 (2º)	01/07/2013 a 30/07/2013	30 dias
	01/07/2014 a 30/07/2014	30 dias
	01/07/2015 a 30/07/2015	30 dias
TOTAL.....		90 dias

Dê-se ciência e
Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Eduardo José da Silva
Ag. Adm. CGRHA/SEMAD

Portaria n.º 043/CGRHA/SEMAD/2013.
Em, 19 de Fevereiro de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto N.º 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 28/06/2012, fls. 02, e de 29/01/2013, fls. 13 que consta nos autos do Processo n.º. 12470/2012,

RESOLVE

Conceder com fundamento no artigo 132 da Lei municipal n.º.1405/2005, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a ser usufruída nos períodos abaixo discriminados ao servidor (a) municipal: CREUNICE ALVES DANTAS DA SILVA ocupante do cargo EFETIVO de Auxiliar de Enfermagem 40h Matrícula 12278 pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde/Hospital Municipal.

QUINQUENIO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
2004/2009 (1º)	15/02/2013 a 16/03/2013	30 dias
	17/03/2013 a 15/04/2013	30 dias
	16/04/2013 a 15/05/2013	30 dias
TOTAL.....		90 dias

Dê-se ciência e
Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Eduardo José da Silva
Ag. Adm. CGRHA/SEMAD

Portaria n.º 044/CGRHA/SEMAD/2013.
Em, 19 de Fevereiro de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto N.º 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 01/02/2012, fls. 02, e de 14/02/2013, fls. 16 que consta nos autos do Processo n.º. 03041/2012,

RESOLVE

Conceder com fundamento no artigo 132 da Lei municipal n.º.1405/2005, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a ser usufruída nos períodos abaixo discriminados ao servidor (a) municipal: JANIA CRISTINA URCINO DO NASCIMENTO ocupante do cargo EFETIVO de Auxiliar de Serviços Diversos 40h Matrícula 07810 pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal.

QUINQUENIO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
2003/2008 (2º)	01/06/2013 a 30/06/2013	30 dias
	01/09/2013 a 30/09/2013	30 dias
	01/12/2013 a 30/12/2013	30 dias
TOTAL.....		90 dias

Dê-se ciência e
Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Eduardo José da Silva
Ag. Adm. CGRHA/SEMAD

Portaria n.º33 /GAB/SEMAD/13.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal, conforme processo n.º 20844/2012.

RESOLVE:

1º-A pedido do requerente, sem direito ao restante do período. 2º-Conceder com fundamento no Artigo 133 § 01 da Lei 1405/05 de 01 de agosto, retorno do afastamento de 02 anos da servidora Ludmila Borges Paiva, matrícula n.º. 13029, do cargo de Zeladora, retroativo à 16/01/2013.

Ji-Paraná., 06 de fevereiro de 2013.

Leila dos Santos
Aux. de Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 0001/GAB/PMJP/13

PORTARIA N.º 040/GAB/SEMAD/13

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto N.º. 001/GAB/PMJP/2013.

RESOLVE

1º. REMOVER da Secretaria Municipal de Educação para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor OZEAS DOS SANTOS COSTA, matrícula n.º. 11902, no cargo de Motorista de Veículos Leves 40 horas/semanais, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2013.

Ji-Paraná, 14 de Fevereiro de 2013

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice -Prefeito
Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverkí
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecí José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social